



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 435, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder gratificação funcional ao servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível III, Classe H, atualmente desempenhando a função de Motorista do Transporte de Passageiros da Saúde (Ambulância e Van), no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal